Câmara Municipal de Santa Fé

11 583 490/0001-69

PROJETO DE LEI Nº <u>608</u>/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021. - PL

Súmula: Dispõe sobre a publicação, no Portal da Transparência do Município de Santa Fé, da lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a COVID-19, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º A Administração Municipal publicará, no Portal da Transparência do Município de Santa Fé, a lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a COVID-19, constando as seguintes informações:
 - I nome completo e data de nascimento da pessoa vacinada;
 - II número do cartão SUS da pessoa vacinada;
 - III data da aplicação da vacina (todas as doses);
 - IV nome do profissional responsável pela aplicação da vacina;
- V registro do estabelecimento de saúde onde foi aplicada a vacina no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES;
 - VI nome do laboratório responsável pelo fornecimento da vacina;
 - VII código e lote da vacina aplicada.
- Art. 2.º Em consonância com o disposto no art. 23, inciso I, da Lei Federal n. 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados, a Administração Municipal deverá informar o tratamento e o uso de dados pessoais relativos à vacinação contra a COVID-19 no Município de Santa Fé, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessa atividade, no portal em que se publicam os dados oficiais referentes à pandemia do novo coronavírus.
- Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos 06 dias do mês de abril de

2.021.

VEREADORES AUTORES:

REGINALDO THENAN

Número: 119

Data: 06/04/2021 Hora: 12:48:02

Ano: 2021 Tipo: 1

GERAL

ROSINHA CAN

Requerente: REGINALDO ARIAS

Assunto: 285 portal da transparencia

Compl.: Projeto de Lei nº008/2021

Câmara Municipal de Santa Fé

APOIADORES:

SUZETE BOIAN

MANÉ DO RECICLAVEL